

Orientações para os organizadores das atividades da 2ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos

1. Ler o regulamento da 2ª Semana de Direitos Humanos que segue em anexo.
2. Antes da realização das atividades, o Organizador deverá realizar a inscrição da atividade, até o dia 21/10/2022, por meio do formulário disponível em:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqq1U1yvalPg-jWoThBLEUuhda6wQ9eMu2osfEzerY9GCgGQ/viewform>
3. Para a realização da atividade, o Organizador deverá: Garantir a estrutura e os materiais necessários para a realização da atividade; Deixar visível a identidade visual da Semana de Direitos Humanos (seja banner ou cartaz), para que haja padronização visual de todas as atividades da Semana; Garantir o registro escrito (relatório sintético da atividade) e fotográfico, assim como providenciar que os participantes assinem a lista de presença, quando a atividade permitir.
4. Após a realização das atividades o Organizador deverá preencher o Relatório de Atividades, até o dia 11/12/2022 às 17h, disponível em:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXLem7uepTR-x6NHFDxGGXofzNbpz6bD4dXzX2XfcABgZroA/viewform?usp=sf_link
5. Em caso de dúvidas, poderá enviar um e-mail com a dúvida para:
semanadedireitoshumanosgru@gmail.com